



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Data de 24/06/2024 a 24/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões/RS, e dá outras providências e Revoga a Portaria Municipal nº 130/2024.”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Boa Vista das Missões-RS;

Considerando a Edição do Decreto Municipal nº 26/2022, de 02/03/2022, que Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões-RS, conforme indicado na presente Portaria.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- **Marceli da Silva**
- **Gabrieli Trentin Dal Toe**

II – EQUIPE DE APOIO:

- **Micael Antunes Moreira**
- **Marcia Galvão de Bem**
- **Amanda Mirella de Castro Schiasvinato**
- **Flaviane Rodrigues Rocha**

Parágrafo Único-. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, será presidido por um dos Agentes de Contratação indicados no inciso I do art. 1º, ou seja, o Agente que for responsável pela elaboração do Processo Licitatório.

Art. 2º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revoga a Portaria Municipal nº 130/2024 e as demais disposições em contrário.

Boa Vista das Missões-RS, 24 de junho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.